



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

**PORTARIA N.º 12.490 DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

## **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar fatos ocorrido no Barracão localizado nos fundos do Paço Municipal no dia 23/05/2017, conforme relato do responsável do Departamento de Obras e Serviços Municipais e Boletim de Ocorrência, a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. N° 42.142.363-8;
- **ANNIBAL TAVEIRA DE ARAÚJO** – *Chefe de Gabinete*, RG nº 516.262-2; E
- **PAULO HENRIQUE LEME DE SOUZA**, *Escriturário*, RG. N° 49.010.122-7;

**Artigo 2º** - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

**CUMPRASE**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de junho de 2017.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
*Prefeita Municipal*